



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Sexta-feira, 09 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1160

Página 1 de 22

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	16
<b>Conselhos Municipais</b> .....	17
Conselho Municipal de Saúde .....	17
Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e Drogas- COMaD .....	20
<b>Terceiro Setor</b> .....	22
Termo Aditivo .....	22

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

#### Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 09 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1160

Página 2 de 22

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

**D E C R E T O**

**Nº 6.593, DE 29 DE MAIO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA,**  
**Prefeito do Município de Martinópolis, Estado**  
**de São Paulo, usando das atribuições que por**  
**Lei lhe são conferidas e etc...**

### **D E C R E T A**

**Art. 1º-** Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

**Art. 2º-** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3265, de 17 de agosto de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º-** Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de maio de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 09 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1160

Página 3 de 22



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

### PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

#### ANEXO

(Decreto nº 6.593/2023)

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	01 01 Gabinete do Prefeito e Secretarias		
Ficha: 27	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E SE	3.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 42	04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E SE	52.363,71
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	01 02 Corpo de Bombeiros		
Ficha: 60	04.122.0003.2004.0000	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOM	1.050,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	02 01 Ensino Infantil		
Ficha: 120	12.365.0061.2006.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCA	1.764,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	02 02 Ensino Fundamental		
Ficha: 146	12.361.0061.2008.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCA	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 161	12.361.0068.2008.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	03 01 F.M.S.		
Ficha: 223	10.122.0012.2017.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	360.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 224	10.122.0012.2017.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	87.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 225	10.122.0012.2017.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	35.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
Ficha: 235	10.122.0012.2017.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	91.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
Ficha: 339	10.302.0014.2019.0000	PROGRAMA CAPS	7.442,95
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	04 02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Ficha: 412	08.243.0059.2081.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ES	500,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>674.320,66</b>

#### REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	01 01 Gabinete do Prefeito e Secretarias		
Ficha: 28	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E SEC	-2.850,10
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTI	
Ficha: 32	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E SEC	-216,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 48	04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E SEC	-30,11
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 53	04.122.0002.2057.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E SEC	-103,79
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 732	04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E SEC	-52.363,71
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 09 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1160

Página 4 de 22



### MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

#### PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	01 02	Corpo de Bombeiros		
Ficha:	61	04.122.0003.2004.0000		MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOM	-1.050,00
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	02 01	Ensino Infantil		
Ficha:	122	12.365.0061.2006.0000		MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCA	-1.764,00
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	02 02	Ensino Fundamental		
Ficha:	147	12.361.0061.2008.0000		MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCA	-35.000,00
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	03 01	F.M.S.		
Ficha:	229	10.122.0012.2017.0000		SERVIÇOS DE SAÚDE	-690,00
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	232	10.122.0012.2017.0000		SERVIÇOS DE SAÚDE	-622,95
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	03 01	F.M.S.		
Ficha:	249	10.301.0012.2017.0000		SERVIÇOS DE SAÚDE	-90.000,00
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	250	10.301.0012.2017.0000		SERVIÇOS DE SAÚDE	-3.000,00
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha:	268	10.301.0013.2192.0000		ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILI	-482.000,00
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	338	10.302.0014.2019.0000		PROGRAMA CAPS	-4.130,00
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	04 02	Fundo Municipal de Assistencia Social		
Ficha:	409	08.243.0059.2081.0000		BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESP	-500,00
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>					<b>-674.320,66</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 09 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1160

Página 5 de 22



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

### PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

**D E C R E T O**

**Nº 6.594, DE 29 DE MAIO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...**

**D E C R E T A**

**Art. 1º-** Nos termos da Lei 3.308/2022, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 12.111,87 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	01	F.M.S.			
	337	10.302.0014.2019.0000	PROGRAMA CAPS		1.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	339	10.302.0014.2019.0000	PROGRAMA CAPS		10.611,87	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			

**Art. 2º-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	Gabinete do Prefeito e Secretarias			
	40	04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIAS		-8.111,87	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	02	08	Difusão Cultural			
	214	13.392.0011.2016.0000	PROMOÇÃO CULTURAL		-1.500,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	215	13.392.0011.2016.0000	PROMOÇÃO CULTURAL		-2.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

**Art. 3º-** Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de maio de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 09 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1160

Página 6 de 22



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

Nº 6.595, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

**Art. 1º-** Nos termos da Lei 3.308/2022, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 11.776,94 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	Ensino Infantil		
757	12.365.0004.2006.0000		ENSINO INFANTIL DE QUALIDADE		11.776,94
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	95		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	291	000	RECURSOS DO PDDE – CRECHE		

**Art. 2º-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>					<b>11.776,94</b>
			Fontes de Recurso		
			95	00	11.776,94

**Art. 3º-** Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de junho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 09 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1160

Página 7 de 22



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

Nº 6.596, DE 05 DE MAIO DE 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA,**  
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado  
de São Paulo, usando das atribuições que por  
Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

**Art. 1º-** Nos termos da Lei 3.353/23, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	01	F.M.S.		
752	10.301.0012.2017.0000			SERVIÇOS DE SAÚDE	116.200,00
	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300	090		Emenda Patrícia Bezerra Res SS 76/2022	
753	10.301.0012.2017.0000			SERVIÇOS DE SAÚDE	83.800,00
	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
	02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300	090		Emenda Patrícia Bezerra Res SS 76/2022	

**Art. 2º-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>					<b>200.000,00</b>
	Fontes de Recurso				
		02	00		200.000,00

**Art. 3º-** Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de maio de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 09 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1160

Página 8 de 22



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

Nº 6.597, DE 05 DE MAIO DE 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA,**  
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado  
de São Paulo, usando das atribuições que por  
Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

**Art. 1º-** Nos termos da Lei 3.354/23, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	01	F.M.S.		
754	10.301.0012.2017.0000			SERVIÇOS DE SAÚDE	30.000,00
	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300	091		Emenda Rafa Zimbaldi Res. SS 76/2022	
755	10.301.0012.2017.0000			SERVIÇOS DE SAÚDE	70.000,00
	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
	02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300	091		Emenda Rafa Zimbaldi Res. SS 76/2022	

**Art. 2º-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: 100.000,00**

Fontes de Recurso			
02	00		100.000,00

**Art. 3º-** Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de maio de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 09 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1160

Página 9 de 22

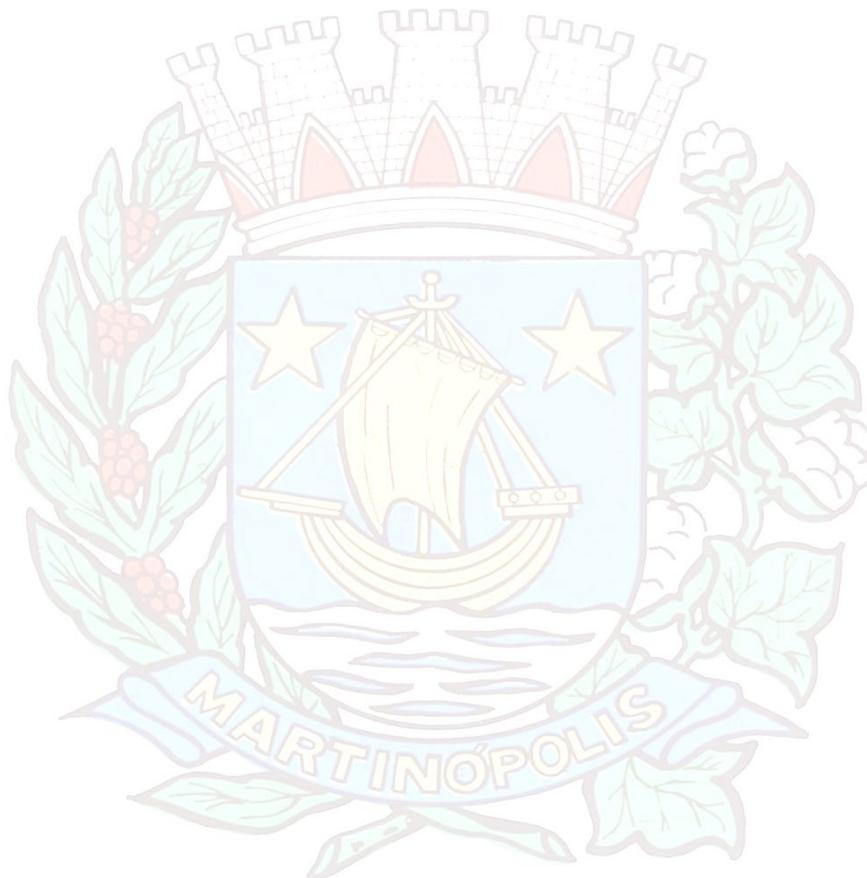


## **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP**

*PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO*

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 09 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1160

Página 10 de 22



## **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP**

*PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO*

**D E C R E T O**

**Nº 6.598, DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA,**  
**Prefeito do Município de Martinópolis, Estado**  
**de São Paulo, usando das atribuições que por**  
**Lei lhe são conferidas e etc...**

**D E C R E T A**

**Art. 1º-** Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

**Art. 2º-** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3265, de 17 de agosto de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º-** Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de junho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 09 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1160

Página 11 de 22



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

### PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

#### ANEXO

(Decreto nº 6.598/2023)

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	01 01	Gabinete do Prefeito e Secretarias		
Ficha: 42	04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E SE	31.182,15	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	03 01	F.M.S.		
Ficha: 223	10.122.0012.2017.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 51.182,15**

#### REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	01 01	Gabinete do Prefeito e Secretarias		
Ficha: 732	04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE E SEC	-31.182,15	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	03 01	F.M.S.		
Ficha: 321	10.302.0012.2193.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	-20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		

**TOTAL DAS ANULAÇÕES -51.182,15**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 09 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1160

Página 12 de 22



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

**D E C R E T O**

**Nº 6.599, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o disposto no Memorando nº 9.167/2022, procedente da Casa dos Conselhos, que solicita a substituição de membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS;

CONSIDERANDO, que a Administração deve obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37 da Constituição da República, art. 111 da Constituição Paulista e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, finalmente, a competência estabelecida no art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal;

**D E C R E T A**

**Art. 1º-** As alíneas “a” e “d”, do inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 6.425 de 18/10/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

**I- REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DE SAÚDE, VINCULADOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS ATUANTES NA ASSISTÊNCIA A SAÚDE, EM PARCERIA COM O SERVIÇO PÚBLICO:**

- a)** Titular: Suzelaine Lopes Miyagaki Napoleão; Suplente: Sidineia Garcia Lopes Silva;
- d)** Titular: Luciana Aparecida Tavares da Silva; Suplente: Angela Borges do Rosário.

**Art. 2º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial do Decreto 6.425/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de junho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 09 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1160

Página 13 de 22



## **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP**

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

**D E C R E T O**

**Nº 6.600, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA,**  
**Prefeito do Município de Martinópolis,**  
**Estado de São Paulo, usando das**  
**atribuições que por Lei lhe são conferidas e**  
**etc...**

CONSIDERANDO, o requerimento apresentado pela viúva IOLANDA CIPULLO FERREIRA, mediante protocolo registrado sob nº 2660/2023 (sistema 1Doc), que solicita concessão de pensão mensal vitalícia na qualidade de cônjuge sobrevivente;

CONSIDERANDO, o falecimento do servidor aposentado Octacilio Ferreira da Silva, conforme nos demonstra a Certidão de Óbito do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede do Município e Comarca de Martinópolis – SP, juntada aos autos do citado protocolo;

CONSIDERANDO, que o extinto ingressou para a inatividade através do Decreto Municipal nº 3.615/1998;

CONSIDERANDO, o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município em 25/05/2023, opinando pelo deferimento;

**D E C R E T A**

**Art. 1º-** Fica concedida com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 2.183, de 02/06/1999, pensão mensal vitalícia a cônjuge supérstite IOLANDA CIPULLO FERREIRA.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 09 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1160

Página 14 de 22



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

**Parágrafo único-** O benefício é devido a contar de 13/05/2023 e sua importância corresponde ao valor dos proventos integrais que o extinto recebia.

**Art. 2º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 25/05/2023, revogando-se as disposições em contrário, em especial do Decreto nº 6.592/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de junho de 2023.

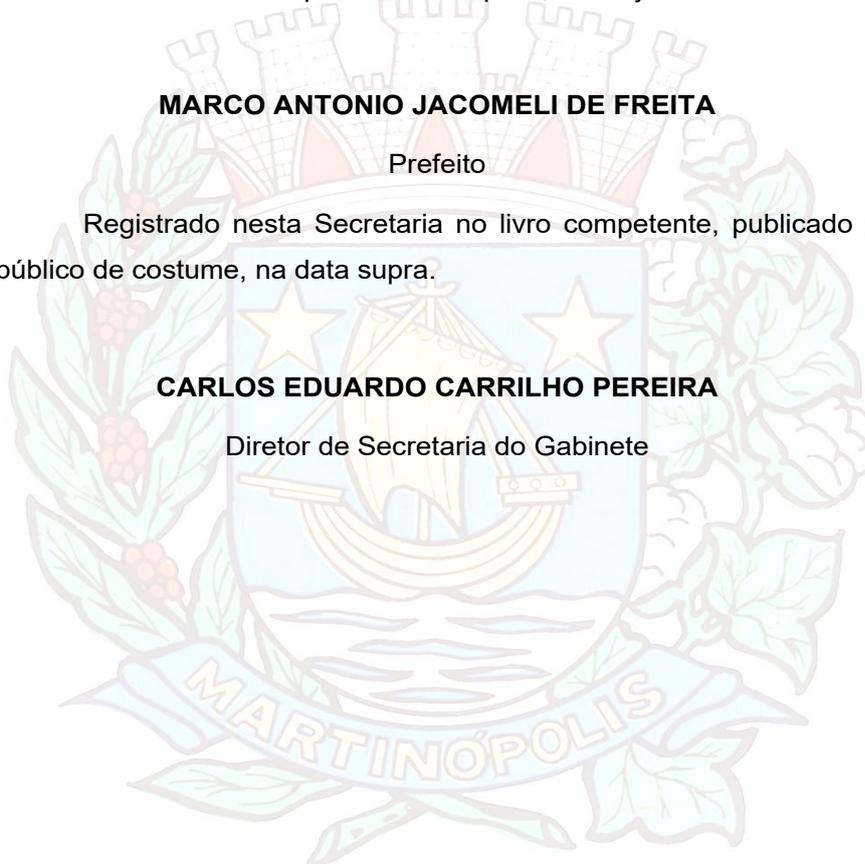
**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 09 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1160

Página 15 de 22



## **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP**

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

**D E C R E T O**

**Nº 6.601, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA,**  
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de  
São Paulo, usando das atribuições que por Lei  
lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que o dia 13/06/2023, terça-feira, é feriado municipal alusivo ao aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Martinópolis;

**D E C R E T A**

**Art. 1º-** Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais o dia 12/06/2023 (segunda-feira).

**Art. 2º-** Excetua-se desta disposição os serviços considerados essenciais, como serviços de Iluminação Pública, Limpeza Pública (varrição de vias públicas, passeios, praças, jardins, coleta e disposição final de resíduos, tanto na área sede do Município, quanto nos Distritos e Represa Laranja Doce), Praça de Pedágio (equipes de plantão, caso esteja em funcionamento), Departamento de Água e Esgoto (equipes de plantão) e Vigilância Patrimonial.

**Art. 3º-** Os prazos do Departamento de Licitação não estarão suspensos e correrão normalmente durante o dia decretado como ponto facultativo.

**Art. 4º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de junho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 09 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1160

Página 16 de 22

### Portarias

#### **P O R T A R I A Nº 36.014, DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

I - NOMEAR, a contar de 30/05/2023, LUCIANE DONEGÁ MANIWA, para lotar o cargo de "PSICÓLOGO", em virtude de ter obtido a 0002ª colocação no Concurso Público 01/2023, realizado no dia 05 de março de 2023, conforme Decreto nº 6.581 de 04 de maio de 2023, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II - O início do exercício se deu em 01/06/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de junho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A Nº 36.015, DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CANCELAR, a Licença Prêmio concedida através da portaria nº 35.980/2023, para a servidora MARGARETE PERES SERRANO, nomeada no cargo de "AUIILIAR EDUCADOR/CUIDADOR", conforme Memorando 4.783/2023, despacho nº 4.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de junho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A Nº 36.016, DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CANCELAR, as férias concedidas através da portaria nº 35.985/2023, item 01, para a servidora MARIA ROSELI DOS SANTOS ALEXANDRE, nomeada no cargo de "ARRECADADOR DE PADÁGIO", conforme Memorando 4.913/2023, despacho nº 3, devendo gozar as referidas

férias em ocasião oportuna.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de junho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A Nº 36.017, DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 35.897/2023, que atribui aulas para a Professora LUCIANA REGINA DOS SANTOS EMIDIO, para constar corretamente o nome da servidora o qual seja: LUCIANA REGINA EMIDIO GELLER.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de junho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A Nº 36.018, DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
CÉLIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA (14d)	14/06/2023	27/06/2023	19/04/2020 a 18/04/2021
DANIELLI CRUZ PEREIRA (30d)	14/06/2023	13/07/2023	01/02/2020 a 31/01/2022
DIRCILENI LOPES NICODEMO (20d)	14/06/2023	03/07/2023	01/04/2021 a 31/03/2022
FERNANDA CRISTINA CORREIA S. TREPICHE (15d)	24/07/2023	07/08/2023	16/02/2021 a 15/01/2022
JOSIMAR VENÂNCIO DA CONCEIÇÃO (15d)	01/06/2023	15/06/2023	02/03/2021 a 01/03/2022
PRISCILA VIEIRA MARCELINO (30d)	19/06/2023	18/07/2023	13/04/2020 a 12/04/2021

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de junho de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 09 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1160

Página 17 de 22

### Conselhos Municipais

### Conselho Municipal de Saúde



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Av. Angelo Corghi, nº 1258 – Res. São Judas Tadeu – Bairro Centro

CEP 19.500-000 – Martinópolis – Estado de São Paulo

[sadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:sadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br) Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

**ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS 2022 A 2024.** Aos **07 (sete)** dias do mês de **Junho** do ano de **2023**, nas dependências da Casa dos Conselhos, reuniram-se os conselheiros e convidados conforme lista de presença anexa. **ABERTURA** – A Presidente do CMS Suzelaine Lopes Miyagaki Napoleão cumprimenta todos os participantes e da abertura a reunião às 09h07 (nove horas e sete minutos) e informa aos mesmos os temas da pauta: **1) PORTARIA GM/MS Nº 96, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**, transferência do saldo remanescente advindo do Ministério da Saúde correspondente ao valor de **R\$ 61.268,64 (Sessenta e Um Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos)** para a Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider e o valor de **R\$ 14.789,77 ( Quatorze Mil Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos)**, que será destinado para a Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Martinópolis - APAE realizada a explanação sobre os efetivos repasses os mesmos foram colocados em votação sendo **APROVADO por unanimidade** **2) EMENDA IMPOSITIVA DO PODER LEGISLATIVO NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)** a presidente explicou para os conselheiros que veio essa emenda foi realizado um plano de trabalho o qual já havia sido aprovado pelos conselhos na data de 25/04/2023, porém sobrou um saldo de R\$ 285,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais) o qual a mesma pediu autorização para os referentes membros para aquisição de 02 bolas Medicine Bal, 01 Kit faixa Band e 01 Kit multifuncional para realização de atividades físicas dos pacientes do Centro de Atenção Psicossocial CAPS AD o qual colocado em votação foi APROVADO pelos membros presentes **3) RECLAMAÇÃO USUÁRIA DA DONA ANGELA MARIA BERNAL ESTEVES**, com a palavra a mesma informou que esta morando na cidade em torno de 02 meses que é usuária e defensora do SUS, a mesma informou que marcou 06 consultas com a Dra Nathália e salienta que a referida médica não compareceu em nenhuma das vezes. Com a palavra a conselheira Eydi explicou para os presentes o que vem ocorrendo com a referida profissional onde informou que a mesma já passou por várias unidades de saúde e que em todas elas ocorreram o mesmo problema de sucessíveis faltas, apresentação de atestados, após a explicação da conselheira Eydi a usuária ficou satisfeita com as atitudes que estão sendo tomadas pela administração. **4) RECLAMAÇÃO USUÁRIA FRANCIELE DE OLIVEIRA CORDEIRO**, a presidente do conselho repassou como representante da usuária neste momento a solicitação de que a ouvidora da saúde atualize a mesma a cerca das providências tomadas em relação a farmacêutica Amanda que na oportunidade não dispensou o medicamento prescrito pelo médico do CAPS AD. Com a palavra ouvido e conselheira Luciana informou que a mesma já foi repassada e no momento aguardando manifestação do setor competente e após isso será encaminhada para usuária as providências que foram tomadas. Em seguida a presidente solicitou a mim secretária que envie um memorando via 1DOC para os membros do Departamento de Água para que eles indiquem novos membros para o conselho uma vez que os mesmos não vem participando das reuniões. Em seguida com a palavra a conselheira Elidamar informou aos presentes que na data de ontem 06/06/2023 foi instalado na Santa Casa o aparelho para a realização de endoscopia e colonoscopia. **5) CONTRATAÇÃO DE UM SEGUNDO PROFISSIONAL PARA O PRONTO SOCORRO DA SANTA CASA.** Com a palavra a



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 09 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1160

Página 18 de 22



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Av. Angelo Corghi, nº 1258 – Res. São Judas Tadeu – Bairro Centro

CEP 19.500-000 – Martinópolis – Estado de São Paulo

[sadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:sadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br) Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

conselheira Elidamar explicou sobre a recorrente reclamação da população com relação a ter somente 01 médico no pronto socorro da Santa Casa de Misericórdia, devido as reclamações a mesma procurou o prefeito municipal e solicitou ajuda no tocante a contratação desse profissional, diante disso a Elidamar fez um Plano de Trabalho e apresentou o mesmo com a contratação até dezembro, caso seja necessário a rescisão do mesmo a conselheira comunicará este conselho, após discussão e explicação do Plano de Trabalho o mesmo foi colocado em votação o qual foi APROVADO por unanimidade por este conselho, o presente plano será anexo juntamente com a ata dessa reunião. Com a palavra a presidente Suzelaine comunicou o seu desligamento desse conselho em virtude de haver recebido uma proposta de trabalho na cidade de presidente prudente, a mesma agradeceu a todos os conselheiros pela parceria. Ao final da reunião a senhora Ângela que até então veio apenas como participante solicitou para adentrar como membro desse conselho, **ENCERRAMENTO** – A Presidente do CMS Suzelaine Lopes Miyagaki Napoleão agradece a presença de todos e dá por encerrada à reunião às **11h07**, (Onze horas e sete minutos) do que pra constar eu Liliane Becaria 1ª secretária do CMS, lavrei a presente ata, que depois da referida leitura submeterá à aprovação dos demais conselheiros, onde por sua vez aprovada a presente ata na íntegra por sua aclamação que segue assinada pelos membros desse conselho.

PRESIDENTE - Suzelaine Lopes Miyagaki Napoleão

1ª SECRETARIA - Liliane Becaria

2ª SECRETARIA - Elidamar Batista Camara

Cláudia Aguiar dos Santos

Daminy Matos Rodrigues

Eydi Ferraz Caldas Patrício

Lino Henrique Prandi

Luciana Aparecida Tavares da Silva

Luzenite Pereira dos Santos

Roselene Vessoni Ferri

Vanderlice Araujo dos santos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 09 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1160

Página 19 de 22



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Av. Angelo Corghi 1258 – Res. São Judas Tadeu – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

#### LISTA DE PRESENÇA

DATA 07/06/2023.

REPRESENTANTES	NOME	ASSINATURA
USUÁRIOS DA SAÚDE	Vanderlice Araujo dos Santos	
	Luciana de Santana	
	Ellen Carolyn Ferreira dos Santos	
	Evandro Ribeiro Gomes	
	Celia Regina Abrus	
	Lourdes Nunes Prado Barros	
	Luzenite Pereira dos Santos	
	Sandra Regina Zangarine Quadrado	
	Angelita Sabrina da Silva	
	Mikael Martins de Oliveira	
	Lino Henrique Prandi	
	Marcela Alves de Oliveira Teixeira	
	Claudio José dos Santos	
	Roberto Pauluci Munhoz	
Roselene Vessoni Ferri		
Paulo Roberto Moreira Ferri		
PROFISSIONAIS TRABALHADORES DA SAÚDE	Suzelaine Lopes Miyagaki Napoleão	
	Margarete Thomazini Teixeira	
	Liliane Becaria	
	Selma Elaine da Silva Tejada	
	Daminy Matos Rodrigues	
	Adriana Biajante	
	Luciana Aparecida Tavares da Silva	
Genivaldo Perez Navarro		
GESTOR/ATENÇÃO BÁSICA- UBS	Eydi Ferraz Caldas Patrício	
	Aline Andrade Souza Pocielan	
GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇO DA MÉDIA COMPLEXIDADE	Elidamar Batista Camara	
	Leniza Aparecida Nozawa	
	Cláudia Aguiar dos Santos	
	Thais Regina Corrêa Azevedo	
SERVIÇO DE SANEAMENTO	Bruno da Silva Manrique Canisares	
	Leandro Pereira	
	<i>benudada</i>	
	<i>Angela M. S. Estor</i>	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS (CNPJ 44.855.443/0001-30) em 09/06/2023 às 09:25:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f122-1146-9719-1c54>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 09 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1160

Página 20 de 22

### Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e Drogas- COMaD



### CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E DROGAS – COMAD

Av. Angelo Corgi 1258 – Res. São Judas Tadeu - Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 – Ramal 9545

[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E DROGAS – COMAD 2022 A 2024.** Aos **07 (sete)** dias do mês de **junho** do ano de **2023 (dois mil e vinte e três)**, às **14h** (quatorze horas), nas dependências da Casa dos Conselhos, situada na Avenida Ângelo Corgi, nº 1.258, em Martinópolis/SP, reuniram-se os conselheiros conforme lista de presença anexa. **ABERTURA** – A Presidente do COMAD Suzelaine Lopes Miyagaki Napoleão cumprimenta todos os presentes e destaca a ausência da maioria dos membros, levando em consideração as decisões de suma importância que foram firmadas para a realização do Projeto Antidrogas, bem como para o regular andamento do Conselho e ressalta a importância da participação de todos representantes nas reuniões e expõe aos presentes a seguinte **PAUTA: 1º Assunto:** Foi discutido acerca da Metodologia do Projeto Antidrogas, no qual ficou estabelecido no dia 22/06 o horário das 08h:00 na E.E Cel. João Gomes Martins e às 10h:30 na E.E Alberto Santos Dumont para apresentação das Palestras pelo Médico do CAPS AD II, e no dia seguinte, 23/06, ficou definido o mesmo horário para as Palestras do agente policial do departamento da DISE. **2º Assunto:** Referente à panfletagem do dia 19/03, a presidente abordará o assunto no grupo “*whatsapp*” do COMAD, no qual será discutido quais conselheiros poderão participar. Será feita a comunicação ao DEMTRAM para ciência e colaboração. **3º Assunto:** Discussão sobre a divulgação do Evento Resgatando a Esperança (Dia 26/06) através de carro de som para o dia 24/06 e na Rádio Nova Onda FM a partir do dia 19 até o dia do evento, e fica o Conselheiro/membro Luciano responsável por contatar a Rádio.

**4º Assunto:** No dia 26 de junho será realizado o Evento “Resgatando a Esperança” a partir das 19h com término previsto para as 21h, na Av. Cel João Gomes Martins, 525, Centro, com Show Musical da Banda “Ao Cubo”. Durante o Evento, 03 (três) usuários do CAPS AD II irão participar e 03 (três) pessoas de nossa sociedade proferirão testemunhos com duração de 7 minutos cada um. **5º Assunto:** A Presidente anunciou que está se desligando do COMAD, e, portanto, o Vice-presidente Luciano Mariano de Moraes assume provisoriamente a Presidência, para posterior regularização pela Casa dos Conselhos e indicação de novo membro para a substituição pelo Executivo. **Encerramento:** A Presidente agradece a presença de todos. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 15h:50m. Eu, Dayane Lopes da Silva, subscrevi a presente ata, no qual foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes.

**PRESIDENTE** - Suzelaine Lopes Miyagaki Napoleão

Dayane Lopes da Silva

Márcia Ferreira Prando

Marcela Ribeiro Belon

Isabel Cristina de Matos Silva

Luciano Mariano de Moraes



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 09 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1160

Página 21 de 22



### CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E DROGAS DE MARTINÓPOLIS - COMAD

Av. Ângelo Corghi 1258 - Res. São Judas Tadeu – Martinópolis/SP  
Fone: (18) 3275 9500 ramal 9545  
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

#### PRESENÇA DA REUNIÃO

07/06/2023

REPRESENTANTE	NOME	ASSINATURA
ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Pamela Fernanda Mendes Ricardo</b>	
	Priscila Vieira Marcelino	
SAÚDE, SANEAMENTO E BEM ESTAR	<b>Suzelaine L. Miyagaki Napoleão</b>	
	Alcione Cavalcanti Silva	
	<b>Jussara Maria Vieira Santos</b>	
	Tamara Valle Barragan	
EDUCAÇÃO	<b>Marcia Ferreira Prando</b>	
	Paula de Souza Silva	
POLÍCIA CIVIL	<b>Renato Pinheiro</b>	
	Paula Favareto Azevedo	
POLÍCIA MILITAR	<b>José Aparecido de Mendonça</b>	
	Gisele Nunes Pereira	
INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS	<b>Luciano Mariano de Moraes</b>	
	Wallyson Henrique Rodrigues	
ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES	<b>Isabel Cristina de Matos Silva</b>	
	Sonia Regina de Souza Reginato	
CDMCA	<b>Marcela Ribeiro Belon</b>	
	Tiago Ricardo Chanquini	
USUÁRIOS LIGADOS AS ATIVIDADES DO CAPS AD	<b>Anderson Lúcio Modesto</b>	
	Francieleide de Almeida Moura	
ENTIDADES CIVIS	<b>Elidamar Batista Camara</b>	
	Lais Priscila Franquino Martins	
CONSELHO TUTELAR	<b>Mariana Percinoto de Medeiros</b>	
	Dayane Lopes da Silva	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS (CNPJ 44.855.443/0001-30) em 09/06/2023 às 09:25:01 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f122-1f46-97f9-1c54>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 09 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1160

Página 22 de 22

**Terceiro Setor**

**Termo Aditivo**

### EXTRATO

**Termo Aditivo nº 02/2023**

**Termo de Colaboração nº 0012/2022**

**Contratante:** Município de Martinópolis, CNPJ nº 44.855.443/0001-30, representado por seu Prefeito Sr. Marco Antonio Jacomeli de Freitas;

**Contratada:** CASA DE PROTEÇÃO INTEGRAL AO ADULTO DE RANCHARIA, CNPJ nº 02.222.160/0001-00, representado por sua Presidente Vera Lúcia da Silva Soares;

**Objeto:** O presente termo de Colaboração tem por objeto Recurso Municipal repassados pela Prefeitura do Município de Martinópolis, conforme detalhado no Plano de Trabalho, a serem desenvolvidos pela Entidade e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Martinópolis, que será destinado ao Custeio do serviço de acolhimento institucional para três adultos na faixa etária entre 18 e 59 anos, 11 meses e 29 dias, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste termo.

**Justificativa:** O presente aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 0012/2022 até 31/12/2023, pois há interesse e necessidade em manter o abrigo da Senhora Rosa Elaine Galindo Pereira e do Senhor José Vagner Ferreira e aditar o valor de R\$ 45.500,00 de acordo com o Cronograma de Desembolso contido no Plano de Trabalho.

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

**Valor:** R\$ 45.500,00.

**Vigência:** 15/05/2023 a 31/12/2023;

**Data Assinatura:** 14 de abril de 2023.

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f122-1f46-97f9-1c54



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1160, ano VI, veiculado em 09 de junho de 2023.

---



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 09/06/2023 às 09:25:01 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/f122-1f46-97f9-1c54>